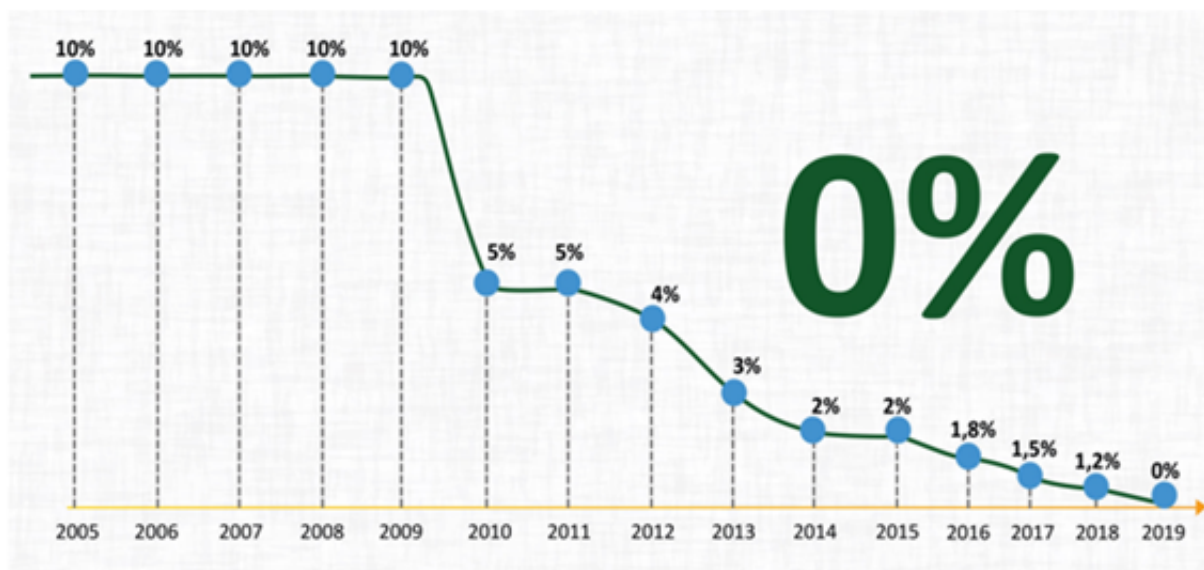


Desde a implementação do Plano SEBRAEPREV, a Taxa de Carregamento apresenta um histórico de redução. Essa taxa incide mensalmente sobre as Contribuições Básicas para cobrir as despesas administrativas do Instituto.

Com a aprovação do Conselho Deliberativo, ocorrida na 4ª RE, a Taxa de Carregamento será zerada a partir de janeiro de 2019. De acordo com o diretor-presidente Edjair Alves, diversas ações foram adotadas ao longo dos últimos anos em busca de uma taxa cada vez menor, como a redução das despesas administrativas.

Acompanhe o histórico de redução do percentual da Taxa de Carregamento:



**Fonte:** Sebrae Previdência, em 04.01.2019.